

COMÉRCIO

Empresários que aceitam cartões de débito e crédito e não usam equipamento que informa faturamento ao Fisco serão multados se não permitirem repasse de dados à Receita do Distrito Federal pelas operadoras

Autorização para fiscalizar

GUILHERME QUEIROZ

DO JORNAL DO COMERCIO

A Secretaria de Fazenda do Distrito Federal prorrogou até 1º de janeiro de 2007 o prazo para que os comerciantes efetuem a integração das operações de cartões de crédito e de débito com a emissão do cupom fiscal. O relaxamento da determinação, no entanto, vale apenas para os empresários que autorizarem as operadoras de cartões a fornecer à secretaria dados sobre o faturamento com as vendas feitas via cartões de crédito ou de débito em conta. A empresa que não cumprir pelo menos uma dessas determinações poderá ser multada em R\$ 1.479,57 por ponto não interligado. O órgão já começou a fiscalizar o cumprimento da norma.

De acordo com a determinação da secretaria, divulgada em agosto, todo comerciante que trabalhe com operações de crédito e de débito terá de adquirir um pequeno aparelho que

interligará a máquina da operadora do cartão – Transferência Eletrônica de Fundos (TEF) – à impressora do cupom fiscal – Emissor de Cupom Fiscal (ECF). Desta forma, emite-se não só o comprovante da compra por cartão como também o cupom fiscal. A intenção do órgão é ter um maior controle sobre a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Segundo o assessor da Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos da Secretaria de Fazenda, Paulo Proença, a obrigatoriedade da instalação do TEF foi prorrogada para o próximo ano devido a reivindicações de comerciantes, alegando falta de recursos para a compra do aparelho e do programa de computador necessários à integração. Em contrapartida, os empresários têm de autorizar a liberação do sigilo do faturamento junto às operadoras de cartões. “Uma das duas providências terá de ser tomada, senão o empresário será autuado e ainda poderá ter as má-

Monique Renne/Especial para o CB



ANDRÉ LUIZ, GERENTE DE DROGARIA: EMPRESA VAI AVALIAR RISCO DE PERMITIR A QUEBRA DO SIGILO

quinas confiscadas”, afirma.

Gerente de uma drogaria do Setor Comercial Sul, André Luiz

de Oliveira pesquisou, no final do ano passado, quanto custaria para instalar o TEF. O me-

lhor preço que avaliou foi de R\$ 2,5 mil, valor que ele diz poder custear apenas a partir do

segundo semestre deste ano. Ele não garantiu, no entanto, que a empresa autorizará a quebra do sigilo das operações com cartões de crédito e de débito para evitar eventuais problemas com a fiscalização. “Falta muita informação sobre a quebra de sigilo. Vamos avaliar se correremos o risco ou não”, relata.

O GDF autorizou a Secretaria de Fazenda a financiar o valor investido na integração com a concessão de créditos de ICMS. Para Oliveira, no entanto, o problema com esta forma de ressarcimento é o tempo que se leva para receber a totalidade do valor gasto. De acordo com Proença, o pagamento dos créditos deve ocorrer em até 12 meses. Como forma de auxiliar os comerciantes na compra, acrescenta, o GDF financiará o valor de até R\$ 2 mil gastos na aquisição dos equipamentos necessários à integração. “O convênio que vai autorizar a concessão dos créditos ainda precisa ser votado pela Câmara Legislativa e pode sofrer algumas alterações”, ressalta.